

# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

# PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 91/2018

Relator: ANDRÉ GONÇALVES GOMES - PR

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, cujo objeto é obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) junto ao Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Assis - ASSISPREV.

Verifica-se que a presente medida tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica no Orçamento de 2018, para ocorrer com despesas relativas ao aporte para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência administrado pelo ASSISPREV — Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, referente aos servidores inativos custeados pelo Instituto.

Nos termos do artigo 2º do presente projeto, constata-se que Os recursos para atender as despesas com a execução desta propositura, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Cumpre esclarecer que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, vez que tal operação implica em alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Destaca-se que a abertura de crédito adicional especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 41, II, que estatui normas gerais de direito financeiro.

O dispositivo legal aferido confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais para os gastos desprovidos de dotação orçamentária.

Em razão do exposto, exaro parecer favorável à deliberação do projeto em plenário.

Sala das Comissões, 17 de Maio de 2018.

## ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR Relator

#### VALMIR DIONIZIO – PSD Presidente

### REINALDO ANACLETO – PDT Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.